



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2906.01/2020 - CPSMT.

**TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO,
PARTE INTEGRANTE DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA nº 2703.01/2020 - CPSMT,
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
TAUÁ E A EMPRESA SOCIEDADE
BENEFICENTE SÃO CAMILO.**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) [REDACTED] inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] neste ato representado pelo(a) Secretário Executivo do CPSMT, [REDACTED], doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, com sede na [REDACTED] inscrita no CNPJ/MF nº [REDACTED] representada pelo [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF nº [REDACTED] no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Concorrência Pública Nº 2703.01/2020 - CPSMT, tem, entre si, ajustado ao segundo termo aditivo ao contrato Nº 2906.01/2020 - CPSMT, cujo objeto é: contratação da prestação de serviços para gestão hospitalar integral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 hs, do município de Tauá-Ce, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Preliminarmente, a CONTRATADA solicitou o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) referente ao mês de Junho do ano de 2021, no percentual de 37,04 % (trinta e sete inteiros e quatro décimos percentuais), publicado e divulgado pela FGV. Com base no item 5.2 do contrato, representante legal da CONTRATANTE ajustou em negociação de forma bilateral, e com base nas previsões de receitas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, um reajuste contratual em 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado, passando o valor contratual mensal de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no valor total do contrato mensal.

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir do mês de Julho, aos pagamentos referentes os meses subsequentes de exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4,1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce: 25 de Junho de 2021.

TESTEMUNHAS :